

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60  
NIRE n.º 41 30001988 6  
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
15 DE JANEIRO DE 2008**

Às 9:00 horas do dia 15 de janeiro de 2008, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade:

D) com fundamento no artigo 17, alíneas “o” e “p” do Estatuto Social, autorizar a Companhia a garantir fidejussoriamente, na qualidade de fiadora e principal pagadora, a controlada Ferrovia Novoeste S.A. (“Afiançada”), e ratificar a celebração, pela Companhia, do (i) “Instrumento Particular de Contrato de Constituição de Garantias e Outras Avenças – Fiança n.º 2.027.678-9”, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com o Banco Bradesco S.A.; (ii) “Contrato Particular para Prestação de Fiança – Contrato n.º 0054-000533-9”, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com o HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo; (iii) “Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança n.º 181097787”, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), com o Banco Bradesco S.A.; e (iv) “Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória n.º 0100768350001”, no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com o UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A., todas apresentadas pela Afiançada para garantir o objeto do processo judicial n.º 2000.51.01.011143-6, em trâmite perante a 16ª Vara Cível da Justiça Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro; e

II) com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar o aumento de capital social abaixo discriminado, realizado no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999. Todas as ações indicadas são nominativas, escriturais, sem valor nominal, ficando o respectivo Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia. O referido boletim descreve a forma e os prazos de integralização, bem como os prazos de bloqueio das ações para alienação, venda, cessão, transferência ou oneração:

<u>Plano</u>	<u>Boletim</u>	<u>Ações ON</u>	<u>Ações PN</u>	<u>Total de ações</u>	<u>Preço de Emissão por Ação (R\$)</u>	<u>Valor do Aumento (R\$)</u>
2006	2	1.003	4.012	5.015	2,4910	12.492,37
<b>Total</b>		<b>1.003</b>	<b>4.012</b>	<b>5.015</b>		<b>12.492,37</b>

As ações emitidas farão jus ao recebimento integral de juros sobre capital próprio e/ou dividendos que vierem ser distribuídos pela Companhia. Em razão das aprovações acima descritas, homologar o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de R\$ 12.492,37, mediante a emissão de 5.015 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal,

sendo 1.003 ações ordinárias e 4.012 ações preferenciais, conforme quadro constante da deliberação (II) acima.

Fica dispensada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia conforme previsão contida no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de R\$ 2.152.711.251,50 para R\$ 2.152.723.743,87, dividido em 2.883.487.125 ações, sendo 988.699.165 ações ordinárias e 1.894.787.960 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. *(Ass.) Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Ricardo Carvalho Giambroni e Sérgio Messias Pedreiro, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 15 de janeiro de 2008.

Anderson Henrique Prehs  
OAB/PR 34.608  
Secretário / Visto do Advogado